



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

#### 1 – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na contratação de uma agência de publicidade a fim de traçar um planejamento e fazer a produção de material gráfico e de campanhas importantes para divulgar o trabalho da Administração Municipal, bem como para informar a população acerca de relevantes campanhas públicas, gerando maior engajamento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

- A presente contratação se justifica pelo fato de a Administração Pública ter o dever de dar publicidade aos seus atos, informando a população acerca das atividades que são realizadas;
- A elaboração de material gráfico, criando uma identidade visual ao trabalho da Administração, auxilia na identificação, por parte dos cidadãos, das informações de ordem pública, criando um sentimento de pertencimento por parte dos mesmos;
- O município não conta com servidores em seu quadro de funcionários com a capacitação necessária para desenvolver campanhas, tais como as que visam a prevenção de doenças (Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.), as que visam divulgar ações de arrecadação tributária (IPTU, REFIS, Alvará, etc.), bem como elaborar material para divulgação de feiras e eventos comemorativos municipais, trabalho que envolveria não só um servidor, mas que exige verdadeira equipe de trabalho, expertise não encontrada no âmbito da Administração Municipal;
- A publicidade das ações desenvolvidas pela Administração é importante para gerar engajamento da população e estimulá-la a participar de campanhas municipais.

#### 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

- Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**FOCO PROPAGANDA LTDA**, direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.191.137/0001-33, com sede administrativa na Rua 29 de Julho,141, Centro, Concórdia/SC, CEP 89-700-039.

#### 5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais) mensais, totalizando. R\$ **28.392,00** (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura a junho de 2022.

**8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Ipira (SC), em 24 de junho de 2021.

Marcelo Baldissera  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

**1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Gabinete.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. O servidor Michel Wagner Teixeira.

**2. OBJETO**

O objeto do presente contrato consiste na contratação de uma agência de publicidade a fim de traçar um planejamento e fazer a produção de material gráfico e de campanhas importantes para divulgar o trabalho da Administração Municipal, bem como para informar a população acerca de relevantes campanhas públicas, gerando maior engajamento.

**3. DESCRIÇÃO DO ITEM**

<b>Item</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant</b>	<b>Especificação Do Item</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
01	mês	12	O objeto do presente contrato consiste na contratação de uma agência de publicidade a fim de traçar um planejamento e fazer a produção de material gráfico e de campanhas importantes para divulgar o trabalho da Administração Municipal, bem como para informar a população acerca de relevantes campanhas públicas, gerando maior engajamento.	2.366,00	28.392,00
				<b>R\$ 28.392,00</b>	

Valor total por extenso: R\$ **28.392,00** (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

---

#### 4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pelo fato de a Administração Pública ter o dever de dar publicidade aos seus atos, informando a população acerca das atividades que são realizadas;

A elaboração de material gráfico, criando uma identidade visual ao trabalho da Administração, auxilia na identificação, por parte dos cidadãos, das informações de ordem pública, criando um sentimento de pertencimento por parte dos mesmos;

O município não conta com servidores em seu quadro de funcionários com a capacitação necessária para desenvolver campanhas, tais como as que visam a prevenção de doenças (Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.), as que visam divulgar ações de arrecadação tributária (IPTU, REFIS, Alvará, etc.), bem como elaborar material para divulgação de feiras e eventos comemorativos municipais, trabalho que envolveria não só um servidor, mas que exige verdadeira equipe de trabalho, expertise não encontrada no âmbito da Administração Municipal;

A publicidade das ações desenvolvidas pela Administração é importante para gerar engajamento da população e estimulá-la a participar de campanhas municipais.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

##### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

##### **1ª Fase:** Planejamento

- Reunião para reunir informações acerca das necessidades do município;
- Conhecimento da equipe e estrutura atual;
- Entendimento das metas e objetivos do município;
- Estudo do calendário de ações;
- Elencar qual será a ordem das prioridades;

##### **2ª Fase:** Campanhas (de acordo com a prioridade elencada pelo município).

- Criação da campanha;
- Criação de textos;
- Criação da arte;
- Apresentação da campanha;
- Validação.

##### **3ª Fase:** Materiais

I - Desenvolvimento de identidade visual para as mídias sociais que, depois de aprovado, servirá como base para equipe interna trabalhar e seguir o padrão visual.

II - Produção de arte para material gráfico: calendário 2022, capa para carnê do IPTU 2022, Envelope oficial, folha timbrada e pasta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**4ª Fase: Materiais para o desenvolvimento das campanhas**

Serão desenvolvidas, em média, 02 campanhas mensais (conforme cronograma abaixo). Cada campanha poderá ser desdobrada para os seguintes itens, de acordo com o porte da campanha e da disponibilidade orçamentária do município:

- 01 capa
- 01 avatar
- 03 posts por campanha
- 01 spot de rádio
- 01 banner
- 01 *storyboard*
- 01 roteiro

→ Campanhas previstas para os próximos 12 meses:

Mês	Evento	Porte
Junho/2021	- Programa de incentivo de adubo  - REFIS	- Médio  - Grande
Julho/2021	- Dia do agricultor e do Motorista  - Feira do Terneiro	- Médio  - Grande
Agosto/2021	- Aniversário do Município (15.08)  - Dia dos Pais	- Grande  - Pequeno
Setembro/2021	- Campanha Saúde Setembro Amarelo  - Semana Nacional de Trânsito, 18 e 25 de Setembro	- Médio  - Pequeno
Outubro/2021	- Campanha Saúde Outubro rosa  - Dia da Criança	- Médio



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

	- Dia do servidor público	- Pequeno  - Pequeno
Novembro/2021	- Campanha Saúde Novembro Azul  - Noite das Lanternas (abertura do Natal – 27.11)	- Médio   - Grande
Dezembro/2021	- Natal	- Grande
Janeiro/2022	- Pagamento do Alvará Municipal  - KerbFest (último final de semana)	- Grande   - Grande
Fevereiro/2022	- nenhuma	
Março/2022	- Programa de Sementes  -Dia da Mulher	- Médio  - Médio
Abril/2022	- IPTU  -Páscoa	-Grande  -Pequeno
Maiio/2022	- Dia das mães	- Pequeno

O município se responsabiliza por fazer as postagens nas redes sociais e pela contratação de empresa para a impressão do material produzido, bem como com as despesas com divulgação em rádio e produção de vídeo, cabendo à agência realizar a orientação em relação ao material a ser produzido.

Até 5 vezes por mês), o município poderá solicitar a criação de um post de anúncio (palestra, curso, evento, etc.).

**5ª fase:** Reunião presencial com um membro da agência quinzenalmente na sede do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

**5.1 Obrigações da Contratante:**

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) Fiscalizar os serviços executados, verificando se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os serviços estabelecidos na Cláusula Primeira.

**5.2 Obrigações da Contratada:**

a) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, sobretudo no que se refere às condições médicas.

b) Prestar, sempre que consultada, todos os esclarecimentos solicitados pela instituição, bem como atender prontamente às reclamações/observações/críticas/sugestões que, porventura, lhes forem apresentadas, relacionada com a execução do presente Contrato;

c) Substituir o profissional cuja atuação, permanência ou comportamento sejam considerados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios pela CONTRATANTE.

d) Emitir nota fiscal correspondente ao valor definido no contrato.

h) Assumir o objeto deste contrato, não o transferir sob nenhum pretexto, para terceiros.

i) Manter, durante a contratação, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas devidamente atualizados.

i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

k) Garantir a segurança e idoneidade das avaliações.

**6 DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

6.1. Os serviços serão comprovados mediante emissão de relatório circunstanciado e documentado dos serviços realizados.

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. – O objeto desta licitação será executado a partir da data de assinatura do contrato.

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. A Contratada encaminhará relatório dos trabalhos efetuados com a respectiva nota fiscal, a qual em trinta dias será realizado pagamento.

**9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. Não há necessidade.

**10. RECURSO A SER UTILIZADO**

As despesas relativas ao presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

**11. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Michel Wagner Teixeira

CPF: 031.979.129-77

Cargo/função: Diretor de Comunicação

Unidade: Gabinete

Fone para contato: (49) 3558-0451

E-mail para contato: administração@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipirá-SC, 24 de junho de 2021.

---

**Marcelo Baldissera**  
Prefeito Municipal